## Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 258/2018/SECID

A Secretária de Estado das Cidades Interina, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 8º da Resolução Normativa nº 24/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o teor da Portaria nº 099/2018/SECID, retificada pela Portaria 257/2018/SECID, cujo teor é a nova composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da SECID-MT;

Considerando a constatação que o membro LOURIVAL ALVES encontra-se impedido de fazer parte da Comissão Processante da Tomada de Contas Especial instaurada para averiguar irregularidades no Convênio 932/2016/SERRA NOVA DOURADA, por fazer parte da Comissão da Fiscalização;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Proceder à substituição do membro LOURIVAL ALVES, Engenheiro Sanitarista, Matrícula nº 59112, na Comissão Processante acima mencionada, instaurada pela Portaria nº 237/2018/SECID, retificando-a, pelo Servidor FREDERICO AUGUSTO DA ROCHA CAPILÉ, Engenheiro Civil, Matrícula nº 279387.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de outubro de 2018.

JULIANA FIUSA FERRARI

Secretária de Estado das Cidades

Interina

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 068a7695

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar